



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025

O Secretario de Finanças do Municipio de Itaetê – Bahia ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, consequente do Processo Administrativo nº 202/2025, que tem por objeto a **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CARÁTER TÉCNICO-ESPECIALIZADO, PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS DEMANDAS EXISTENTES PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (LEI 14.399/2022 - LEI ALDIR BLANC II), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ – BAHIA** de acordo com o Art. 74, inciso III, da Lei nº. 14.133/21. Vigência Contratual: 08 (oito) meses. Recurso Orçamentário: **2.015 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.35.00 FONTE: 15000000; 17190000**. Contratado: **R L MORAES & CIA LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 39.690.851/0001-49**. Valor mensal: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Data: 06/05/2025. VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ. Secretario Municipal de Finanças de Itaetê.